**INDICAÇÃO N.º 1179/2018**

**Ementa: Notificar Administração de Condomínio para o cumprimento da Lei Municipal 2953/96, artigo 54, manter passeio público limpo, capinado e desobstruído.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU,** no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

1. Notificar a Administração do Condomínio Portal do Jequitibá, para o cumprimento da Lei Municipal 2953/96, Artigo 54, que dita sobre a competência do titular do imóvel de manter sua integral área, **em especial o passeio público que circunda o imóvel**, desprovido de lixo, entulhos........assegurando a limpeza, capinação e desobstrução de cursos de águas pluviais.

**Justificativa:**

Conforme demonstrado na foto em anexo, o passeio público que circunda o Condomínio supracitado, está totalmente obstruído pelo mato alto, impossibilitando que pedestres utilizem esta passagem.

Este Vereador requer também que a presente indicação **não** seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

 Valinhos, 10 de abril 2018

**ALÉCIO MAESTRO CAU**
 Vereador PDT